



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 03 / 01 / 2024
Jucivanda
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Institui o Calendário Oficial das Sessões Ordinárias para o ano de 2024 da Câmara Municipal de Caçu-GO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Sr. ORLANDO OLIVEIRA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Calendário Oficial das Sessões Ordinárias para o ano de 2024 da Câmara Municipal de Caçu, conforme segue abaixo:

Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
19, 20, 21, 22 e 23	04, 05, 06, 07 e 08	01, 02, 03, 04 e 05	06, 07, 08, 09 e 10	03, 04, 05, 06 e 07
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
05, 06, 07, 08 e 09	02, 03, 04, 05 e 06	07, 08, 09, 10 e 11	04, 05, 06, 07 e 08	02, 03, 04, 05 e 06

§ 1º - A Sessão de cunho solene para inauguração da Sessão Legislativa, conforme dispõe o "caput" do art. 10 do Regimento Interno, será realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, às 20 horas.

§ 2º - No mês de julho não haverá Sessão Ordinária, por se tratar do período de Recesso Legislativo, conforme previsão no § 1º do art. 5º do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Vereador  **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- Presidente -

